



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 020/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLONº <u>587/2025</u> DATA <u>26/02/2025</u> <u>08:03</u> <i>Edson Tales dos Santos</i> Responsável Agente Legislativo de Administração Matrícula: 180	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>06/1/03/2025</u> <i>Edson Tales dos Santos</i> Agente Legislativo de Administração Matrícula: 180
--	--

Autor Vereador: Silvio Dutra da Silva.

Coautores Vereadores: Celso Henrique Batista da Silva e Veroni Maria Pansera.

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Viabilidade da readequação das entradas e saídas da Escola Estrelinha do Norte e do CMEI Doce Infância.

Atualmente, observa-se um grande fluxo de veículos leves e pesados, além de pedestres, nas imediações dessas unidades, especialmente devido à carga e descarga de caminhões nos comércios próximos, como o Del Moro e o Posto Trevão. Esse cenário resulta em congestionamentos significativos, principalmente nos horários de pico.

Outro fator preocupante é a localização das saídas das instituições, que atualmente se dão diretamente para a Avenida Alcides Moreno Capeline, uma via de mão única e de intenso movimento. Essa configuração compromete a fluidez do trânsito e a segurança da comunidade escolar.

Diante disso, sugiro que sejam feitas adaptações nas estruturas das unidades, possibilitando que:

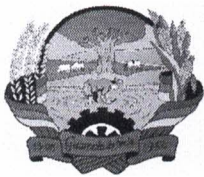
- A entrada e saída da Escola Estrelinha do Norte sejam transferidas para a Rua das Amesclas (Praça da Cultura).
- A entrada e saída do CMEI Doce Infância sejam realocadas para a Rua dos Mognos (Cartório Eleitoral).

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 06 de fevereiro de 2025.

Silvio Dutra da Silva
SILVIO DUTRA DA SILVA
VER. AUTOR

Celso Henrique B. da Silva
CELSON HENRIQUE B. DA SILVA
VER. COAUTOR

Veroni Maria Pansera
VERONI MARIA PANSERA
VER. COAUTORA



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	03ª	Data	06 de março de 2025	Horas	19:30
Ordinária	x				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento N°	ATA N°.	PLCM N°.	PLM N°	PLL N°
	PLCL N°.	PDL N°.	Indicação N° 20/2025		
	Outros :				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Eduardo Talex dos Santos
Secretário "AD HOC"